

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

Conforme verificado em edital, mais precisamente no subitem 8.1.3.1, onde se lê: “*A prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado (s) expedido (s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público e privado, que represente no mínimo 20% (vinte por cento) da quantidade total do objeto licitado.*”, leia-se: “***Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação.***”.

Em relação aos subitens 8.1.3.2 e 8.1.3.3, em razão de erro material, ficam, desde já, suprimidos deste instrumento convocatório.

No que tange ao subitem 24.1, onde se lê: “*O pagamento será feito mensalmente, mediante apresentação de relatório de atendimento, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis e Nota fiscal.*”, leia-se: “***Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais solicitados e recebimento da nota fiscal.***”.

Referente ao subitem 24.2, da mesma forma, em razão de erro material, fica suprimido deste edital.

Por esta razão, sem qualquer interferência na formulação das propostas, mantêm-se a data de abertura para o dia 08/03/21, às 09h: 00min, conforme estipulado em edital.

Luiz Alves, 25 de fevereiro de 2021.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal

**Publicado no Mural de Publicações  
Oficiais do Paço Municipal  
em 25/02/2021**